

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22 de 28 de novembro de 2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

BRASÍLIA
28 de Novembro de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Clélio Campolina Diniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Álvaro Toubes Prata

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Darah Cristina dos Santos Arruda
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE
SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 22 (Novembro/2014) Brasília: MCTI,
2014.

P. 87

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 1309, de 27 de novembro de 2014 8

Portaria nº 1310, de 27 de novembro de 2014 8

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 26, de 26 de novembro de 2014 9

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 225, de 28 de novembro de 2014 10

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 83, de 26 de novembro de 2014 29

Atos da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2014 33

Portaria nº 30, de 26 de novembro de 2014 35

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de Permanência 38

Licença-Prêmio por Assiduidade 40

Licenças 40

Concessões 46

Férias Ativos 46

Celetistas 49

Requisitados	49
Cargo Comissionado	49
Contrato Temporário	50
Exercício Descentralizado	50
Interrupção de Férias	50
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 44, de 18 de novembro de 2014	51
Portaria nº 45, de 18 de novembro de 2014	52
Portaria nº 51, de 17 de novembro de 2014	53
Portaria nº 52, de 17 de novembro de 2014	54
Portaria nº 53, de 19 de novembro de 2014	55
Portaria nº 54, de 25 de novembro de 2014	55
Portaria nº 55, de 26 de novembro de 2014	56
Portaria nº 56, de 26 de novembro de 2014	57
Portaria nº 57, de 28 de novembro de 2014	28
Portaria nº 58, de 28 de novembro de 2014	59
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 63, de 17 de novembro de 2014	60
Portaria nº 64, de 17 de novembro de 2014	61
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 38, de 19 de novembro de 2014	62
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	
Portaria nº 103, de 13 de novembro de 2014	63
Portaria nº 106, de 25 de novembro de 2014	64

**Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres
Naturais**

Portaria nº 36, de 28 de novembro de 2014	65
Portaria nº 37, de 28 de novembro de 2014	66
Portaria nº 38, de 28 de novembro de 2014	68
Portaria nº 39, de 28 de novembro de 2014	70
Portaria nº 40, de 28 de novembro de 2014	71
Portaria nº 41, de 28 de novembro de 2014	73
Portaria nº 42, de 28 de novembro de 2014	74
Portaria nº 43, de 28 de novembro de 2014	76
Portaria nº 44, de 28 de novembro de 2014	77
Portaria nº 45, de 28 de novembro de 2014	79
Portaria nº 46, de 28 de novembro de 2014	80
Portaria nº 47, de 28 de novembro de 2014	82
Portaria nº 48, de 28 de novembro de 2014	83
Portaria nº 49, de 28 de novembro de 2014	85
Portaria nº 50, de 28 de novembro de 2014	86

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1309 Remover, a pedido, da Administração Central para o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, o servidor ALESSANDRO DA SILVA GALVÃO, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2061965 (Processo nº 01200.005183/2014-70).

Nº 1310 Remover, a pedido, do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG para esta Administração Central, a servidora LEIDY DIANA OLIVEIRA NASCIMENTO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão II, matrícula SIAPE nº 2009596 (Processo nº 01200.005183/2014-70).

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 26, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos militares.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.237, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores públicos militares, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, p. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista - SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

NOME	Nº CNH	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/PREC CP
Alexandre Nunes de Souza	01283693100 Categoria "B"	1º Sgt.	12-2406452
Erlon Henrique Coelli	2455595243 Categoria "AD"	2º Sgt.	342220663
Renato Francisco de Moraes	00451723047 Categoria "B"	2º Sgt.	12-4151791
Manoel de Freitas Lima	03351388110 Categoria "D"	2º Sgt.	12-4755344
Leandro Francisco Santos da Silveiras	157565003 Categoria "B"	2º Sgt.	12-4753653

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO TOUBES PRATA

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 225, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria MP nº 208, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Fixar, conforme anexo a esta Portaria, o Plano Anual de Capacitação – PAC 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

ANEXO

**Plano Anual de Capacitação
PAC 2015**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Clélio Campolina Diniz

Secretário-Executivo
Alvaro Toubes Prata

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Cristian de Oliveira Lima

Coordenador-Geral de Recursos Humanos
Flávio Coutinho de Carvalho

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Valéria Moreira Neves dos Santos

Equipe da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE

Adriana Menezes Nogueira
Alessandra Alvim Gomes de Oliveira
Aline Corado Setúbal
Arimatéia Leite Nogueira Pimenta
Dione Cezar Izidio Furtado
Edgard Faria Lima Carneiro
Emanuel José da Silva
Gildo Moreira da Silva
Gleison Gomes da Costa
Guilherme Henrique Souza Bezerra
Jarbas Fabiano de Souza
Jéssyca Gonçalves Rocha
Juliana Gomes dos Santos Andrade
Leonardo Bezerra de Oliveira
Lorena Silva Costa
Lorrayne Torres
Maria Rosimar Bomfim
Oraildes Aires Cavalcante
Rafael Magalhaes
Rayane Machado de Andrade
Roberta Rodrigues Moreira Branco Paredes
Rosária Aparecida de Souza
Samara Chaves de Oliveira
Samer Alves de Souza
Simone Salomão Lemos
Veralícia Francisca Dias
Vera Lúcia Maria da Silva
Yara Garcia Miranda

Elaboração

Emanuel José da Silva
Valéria Moreira Neves dos Santos

Coleta de Dados, Análise e Acompanhamento do Levantamento das Necessidades de Capacitação – LNC 2014

Alessandra Alvim Gomes de Oliveira

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação – PAC é um dos instrumentos da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores e empregados públicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e destina-se a operacionalizar as diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores e empregados públicos do MCTI ou que nele estejam em exercício no ano de 2015.

Este Plano foi desenvolvido com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na Portaria MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PDGP, no âmbito da Administração Central – AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 876, de 9 de setembro de 2013, que disciplina o afastamento de servidores pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em efetivo exercício, no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de suas Unidades de Pesquisa para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no País ou no exterior, e na Portaria MCTI nº 21, de 30 de setembro de 2014, que institui o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em sua elaboração, foi considerada a área de competência do MCTI estabelecida pelo Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, que abarca os assuntos de política nacional de pesquisa científica, tecnológica e de inovação; de planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência e tecnologia; de política de desenvolvimento de informática e automação; de política nacional de biossegurança; de política espacial e nuclear e de controle da exportação de bens e serviços sensíveis.

Instituído por meio do Decreto nº 91.146, em 15 de março de 1985, o MCTI coordena a execução dos programas e ações da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação cujo objetivo é transformar o setor em componente estratégico do desenvolvimento econômico e social do Brasil, contribuindo, de forma justa, na distribuição de seus benefícios a toda sociedade. Compõem, ainda, o sistema MCTI, as Unidades de Pesquisa, as Organizações Sociais e as Entidades Vinculadas.

Apoiado por esse conjunto de Instituições, o MCTI desempenha suas funções estratégicas, desenvolvendo pesquisas e estudos que se traduzem em geração de conhecimento e de novas tecnologias, bem como na criação de produtos, processos, gestão e patentes nacionais. Seu espectro de atuação vai do fomento à pesquisa científica, nas mais diversas áreas, até a promoção da inovação e disseminação da tecnologia com o objetivo primordial de contribuir para a construção de um Brasil sustentável.

Foram considerados como insumos para a elaboração deste Plano:

- 1.1. O Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;
- 1.2. O Guia da Gestão da Capacitação por Competências, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP;
- 1.3. O Documento “Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2012-2015”, publicado pelo MCTI que apresenta os seguintes Eixos de Sustentação para a Política de C,T & I:
 - 1.3.1. Promoção da inovação nas empresas;
 - 1.3.2. Novo padrão de financiamento público para o desenvolvimento científico e tecnológico;
 - 1.3.3. Fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica; e
 - 1.3.4. Formação e capacitação de recursos humanos.
- 1.4. O Levantamento das Necessidades de Capacitação – LNC, Módulo Gerentes e Módulo Individual, realizado em 2014, no âmbito da Administração Central do MCTI;
- 1.5. A Portaria MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, que institui o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PDGP, no âmbito da Administração Central;
- 1.6. A Portaria MCTI nº 876, de 9 de setembro de 2012, que disciplina o afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no País ou no exterior, no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de suas Unidades de Pesquisa;
- 1.7. A Portaria MCTI nº 936, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT;
- 1.8. Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MCTI, de setembro de 2013; e
- 1.9. Portaria nº 21, de 30 de setembro de 2014, que institui o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MCTI (Administração Central)

A estrutura organizacional do MCTI considera o que dispõe o [Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

I - Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

- a) Gabinete;
- b) Secretaria-Executiva:
 - 1. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa;
 - 2. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
 - 3. Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas;
 - 4. Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais; e
 - 5. Assessoria de Captação de Recursos;
- c) Assessoria de Assuntos Internacionais; e
- d) Consultoria Jurídica;

II - Órgãos específicos singulares:

- a) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento:
 - 1. Departamento de Políticas e Programas Temáticos; e
 - 2. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais;
- b) Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social:
 - 1. Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia; e
 - 2. Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; e
- d) Secretaria de Política de Informática:
 - 1. Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informática e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

O documento “Brasil 2022”, publicado em 2010 pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE da Presidência da República destaca a relevância da ciência e tecnologia, dentro do contexto mundial e sua importância para o desenvolvimento do País, bem como a necessidade de posicionamento do Brasil no exercício de sua soberania:

O progresso, científico e tecnológico, afeta todas as atividades civis, econômicas, sociais e militares. A aceleração da transformação tecnológica modifica as relações de poder entre os Estados e a intensidade da competição entre as megaempresas e, portanto, da competição econômica entre os Estados. Além disso, a aceleração da transformação

tecnológica influencia fortemente todas as demais tendências do sistema mundial (p. 17 do referido documento).

Diante do exposto, percebe-se a complexidade das tarefas exigidas de uma instituição como o MCTI, responsável pelas políticas que contribuirão para que o País seja posicionado como uma nação desenvolvida e igualitária. Esses são os anseios que permeiam a comunidade científica, conforme retratado na afirmação de Luiz Davidovich, Secretário-Geral da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável, durante a abertura do evento, realizado no período de 26 a 28 de maio de 2010.

O Brasil, em virtude do momento histórico que vive, das características de seu território, de sua matriz energética, de sua diversidade regional e cultural, do tamanho de sua população e do patamar científico que já alcançou, tem uma oportunidade única de construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite a natureza e os seres humanos. Um modelo que necessariamente deverá se apoiar na ciência, na tecnologia e na educação de qualidade para todos os brasileiros.

Além disso, uma das recomendações da 4ª Conferência Nacional de C,T&I é que “deve ser buscada a qualificação (com condições salariais e de trabalho, com concursos públicos, etc.) e a valorização dos quadros técnicos de órgãos e agências públicas que operam com C,T&I” (Livro Azul, 2010, p. 93).

Outro aspecto relevante é o fato de que o MCTI participa ativamente da execução da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, cuja coordenação geral é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. Essa política representa um passo importante em direção à necessária convergência das políticas industrial e tecnológica do País e também das políticas setoriais estratégicas.

O conhecimento científico-tecnológico é, portanto, um instrumento fundamental para um desenvolvimento socioeconômico, harmônico e sustentável tornando a ciência, a tecnologia e a inovação vitais para ajustar o progresso material da população ao uso racional dos recursos naturais, levando à preservação do meio ambiente. Assim, conclui-se que a formação, a capacitação profissional e a inovação tecnológica permanente, em todas as áreas do conhecimento, são fatores fundamentais para aumentar a competitividade da nossa economia no cenário internacional.

Nessa perspectiva, percebe-se a importância do aperfeiçoamento e da capacitação dos servidores e empregados públicos do MCTI, do papel da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH e, no que concerne ao desenvolvimento profissional, da atuação da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE. Considerar as pessoas como parceiras de trabalho é uma estratégia de comprometimento, visando ao alcance de melhores resultados.

Fica evidente, portanto, a necessidade de o MCTI investir em seu quadro de pessoal, de forma estratégica, desenvolvendo uma política de gestão de pessoas completamente alinhada às outras políticas organizacionais, necessárias ao cumprimento de sua missão, conforme disposto na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNDP, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Essa política de capacitação deverá atender às demandas de formação de competências transversais governamentais, transversais organizacionais, bem como às competências setoriais, subdivididas em competências técnicas e competências gerenciais, contemplando o curto, o médio e o longo prazos, sem desconsiderar as possíveis mudanças decorrentes das instabilidades do macro ambiente que venham a requerer novas competências com um grau de maior urgência, atentando para o que destaca o eixo de sustentação da ENCTI 2012-2015 “Formação e capacitação de recursos humanos”, que tem como objetivo norteador ampliar o capital humano capacitado para atender às demandas por pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País. Uma das principais estratégias associadas é a criação de programas de capacitação de pessoas em gestão da inovação.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desenvolveu o Sistema de Gestão da Capacitação por Competências (Sistema Capacitação), com o objetivo de estruturar os programas de capacitação dos servidores na Administração Pública a partir das competências mapeadas em cada órgão da administração.

O sistema adota três categorias de competências: Competências Transversais Governamentais, Competências Transversais Organizacionais e Competências Setoriais, que se subdividem em Competências Técnicas e Competências Gerenciais.

As Competências Transversais Governamentais compreendem as competências básicas requeridas de todos os servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

As Competências Transversais Organizacionais se referem ao conjunto de elementos essenciais ao funcionamento da organização, ou seja, são as competências necessárias a todos os indivíduos e equipes que atuam no âmbito da instituição.

Já as Competências Setoriais compreendem as competências técnicas e gerenciais, com a seguinte significação: as competências técnicas podem ser definidas como aquelas necessárias ao desempenho de atividades de assessoramento ou operacionais, que não requerem o exercício formal da liderança. As competências gerenciais são os comportamentos requeridos daqueles que exercem funções de supervisão ou direção.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O PAC tem como objetivo geral atender ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, propondo ações de formação e de capacitação, ancoradas nas necessidades estratégicas do MCTI, para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos seus servidores e empregados públicos, possibilitando a melhoria do desempenho individual e institucional, com vistas a fornecer competências necessárias à excelência organizacional na prestação dos serviços ao cidadão.

Objetivos Específicos

4.2.1. Realizar cursos para a área de Tecnologia da Informação em conformidade com as exigências do Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação – PACTI;

4.2.2. Divulgar e gerenciar as ações de capacitação;

4.2.3. Manter o apoio aos cursos de pós-graduação já iniciados em anos anteriores por meio da modalidade de reembolso de mensalidades;

4.2.4. Apoiar novos cursos de pós-graduação e de idiomas por meio da modalidade de reembolso de mensalidades;

4.2.5. Promover a disseminação do conhecimento por meio de Instrutoria Interna;

4.2.6. Promover a racionalização e a efetivação dos gastos com capacitação, priorizando as escolas de governo e o pagamento de instrutores por meio da Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso;

4.2.7. Implantar o Programa Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT, no âmbito da Administração Central do MCTI; e

4.2.8. Atender às ações referentes ao PQVT e realizar as capacitações quanto às práticas sustentáveis, previstas no Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MCTI.

PLANEJAMENTO

Como o MCTI ainda não adota o Sistema de Gestão da Capacitação por Competências segue, por orientação do próprio MP, na elaboração deste Plano Anual de Capacitação, a inclusão da dinâmica de atendimento às competências transversais governamentais, consulta aos dirigentes, servidores e empregados públicos bem como a inserção do comitê interno, Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP.

Considerando essas informações, este Plano foi elaborado pela Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da CGRH, deste Ministério, com base nas solicitações dos dados compilados do Levantamento das Necessidades de Capacitação realizado nos meses de setembro e outubro de 2014. O LNC Módulo Gerentes foi disponibilizado em setembro, por meio de um *link* possibilitando o acesso ao formulário específico, enviado para um preenchimento consolidado, em nível de Coordenação-Geral, ou equivalente, de cada Unidade da Administração Central do MCTI. O LNC Módulo Individual foi disponibilizado em outubro, por meio de *link* enviado para os *e-mails* institucionais dos servidores e empregados públicos.

O LNC Módulo Individual permite ao servidor e ao empregado público informarem as atribuições de sua Unidade de Lotação e as principais atividades desempenhadas por eles, vinculando-as às competências individuais que eles entendem necessárias ao seu desenvolvimento. A validação dessas informações, porém, é realizada pelos gestores de equipe, por meio do LNC Módulo Gerentes. Nesse processo de validação, são realizadas as priorizações necessárias tendo em vista as Competências Transversais Governamentais, as Competências Transversais Organizacionais e as Competências Setoriais (Técnicas e Gerenciais) a serem desenvolvidas.

As ações de capacitações para desenvolvimento das competências setoriais técnicas, solicitadas pelos servidores e empregados públicos, consideraram, também, a visão dos gestores que acrescentaram, inclusive, outras solicitações de capacitação para suas áreas em relação ao ano de 2014.

Além dos dados do LNC, o que valida a prospecção das capacitações são as metas do Plano Plurianual – PPA, os eixos de sustentação da ENCTI e as demandas decorrentes da 4ª Conferência Nacional de C,T&I, cujas diretrizes norteiam os planos diretores internos, abrangendo nessa visão as Competências Transversais Organizacionais.

Foram, também, analisados dados sobre o quadro de pessoal do Ministério, observando-se os históricos de capacitação atrelados ao desempenho ocupacional, as possibilidades de perda do capital intelectual (previsões de aposentadorias e outros desligamentos), considerando, ainda, o ingresso, em 2014, de novos servidores concursados – o que trouxe a necessidade de incremento nas ações de capacitação.

Vale ressaltar, dentro da perspectiva da Gestão por Competências, preconizada pelo Decreto nº 5.707/2006, a relação entre os diversos subsistemas de Gestão de Recursos Humanos, em especial, os subsistemas de Desenvolvimento & Treinamento e de Avaliação de Desempenho. Dada a implementação da Avaliação de Desempenho para fins de pagamento da GDACT, regulamentada pela Portaria MCTI nº 936/12, e diante da possibilidade de identificação de lacunas de competências (*gap*) detectadas na referida avaliação, faz-se necessária a oferta de eventos de capacitação, por parte da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE/CGRH, que contribuam para o suprimento dessas lacunas.

TEMÁTICAS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Com base nas informações anteriores, este Plano abará para o ano de 2015, em suas capacitações, as seguintes linhas temáticas, em relação às diversas competências a serem desenvolvidas:

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	TEMÁTICAS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM REALIZADAS
Competências Transversais Governamentais	Atendimento ao Público; Comunicação (Novo Acordo Ortográfico, Redação Jurídica, Redação Técnica, Redação Oficial, Gramática, Língua Estrangeira, Oratória, entre outras); Ética; Orientação para Resultados e Visão Sistêmica.
Competências Transversais Organizacionais	Administração Pública; Planejamento Estratégico, <i>Balanced Scorecard</i> ; Gestão Pública; Gestão de Risco; Gestão de Pessoas; Gestão de Projetos; Gestão do Conhecimento; Gestão da Informação, Segurança da Informação; Gestão de Processos, Gestão Estratégica; Gestão da Documentação; Gestão Integrada na Administração Pública; Gestão Governamental; Excelência; Orçamento Público (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal); Indicadores de Desempenho; Sistemas Informatizados Internos; Controle Interno, Externo e Social; Pacote Office e BR Office; Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação; Termo de Referência e Projeto Básico; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Técnicas de Arquivo; Técnicas de Negociação e Poder de Interlocução; Elaboração de Relatório de Gestão – CGU/TCU; Planejamento e Organização de Reuniões; Lei de Acesso à Informação; Clima Organizacional; Primeiros Socorros; Técnicas de Endomarketing;

Competências Técnicas	Setoriais	
		<p>Planejamento de Contratações; Econometria; Mineração de Dados, Big Data; Patente, Identificação de Bens Sensíveis; Treinamento sobre o aplicativo LifeRay; Fontes de Energia Renovável, Apoio Logístico nas Inspeções da OPAQ; Desenho Industrial; Gestão da Logística; Patrimônio Público; Gestão de Contratos; Gestão de Requisitos; Gestão da Tecnologia da Informação; Modelagem de Processos; Lógica de Programação; Programação SQL, PHP; Retenção de ISS; Suprimento de Fundos; Licitações e Contratos; Formação de Pregoeiros; Convênios e Contratos; Gestão Fiscal; Execução Orçamentária e Financeira; Gestão da Inovação; Física; Auditoria; Auditoria Fiscal e Trabalhista; Eventos; Transferência de Tecnologia; Contabilidade Geral; Contabilidade Pública; Tomada de Contas Especial; Sistema de Custos do Governo Federal; Relações Públicas; Sistemas Informatizados do Governo Federal (SIAFI, Conformidade SIAFI; SIAFI Gerencial; SIAPE, Extrator, Data Warehouse - DW, SIAPECad, SIAPE Folha, SICAJ, SICONV, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Públicos - SIOP, SIASG, entre outros); Legislação Aplicada aos Servidores Públicos; Cerimonial e Protocolo; Metrologia, Certificação, Tecnologia Básica Industrial e Garantia da Qualidade; Transferência de Tecnologia; Legislação de Seguridade Social do Servidor Público; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Lei nº 8.112/90; Photoshop; Corel Draw; <i>Publicare/Intranet</i>; SIASS; Agronegócio, Biotecnologia e Saúde; Governança de TI; Cooperação Internacional; Análise Forense em TIC; Normas Nacionais e Internacionais de Segurança em TIC; Administração de Dados Utilizando SGBDs; Gestão de Continuidade de Negócio; Administração de Servidores Linux; Administração de Sistemas Linux; Análise de Planilhas de Custos; Desarmamento e Não-Proliferação de Armas de Destruição em Massa (Internacional); Biossegurança, Bioproteção e Bioética; Sistema de Concessão de Diárias e Passagens; Estatística; Sistema de Contas Nacionais (Kangaré); Propriedade Intelectual; Processo Administrativo Disciplinar – PAD; Segurança; Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; Ciência Política; Engenharia; Direito; Bibliometria; Bioquímica; Ouvidoria; Ciência Política; Ciências Sociais Aplicadas; Economia; Relações Internacionais; Comunicação/Marketing; Organização de Reuniões; Ciência da Informação; Ciência da Computação; Avaliação e Monitoramento de Políticas de C&T;</p>

	Georreferenciamento; Biodiversity Information System; Química Industrial; Recursos Minerais, Petróleo e Gás; Sensoriamento Remoto, Monitoramento de Desastres Naturais; Sustainable Natural Resource Management through Collaborative Management of Protected Areas; Administração de Servidores Linux; Administração de Sistemas Linux; Análise de Planilhas de Custos; Análise em Ponto de Função; Análise Forense; Análise de Processos de Negócio Utilizando BPMN; Avaliação de Desempenho; Legislação Tributária; Desenvolvimento de Software; SISCOMEX; Sistema DW: Importação e Exportação
Competências Setoriais Gerenciais	Liderança; <i>Coaching</i> ; Gestão de Pessoas e Equipes; Relações Interpessoais; Gestão de Conflitos; Controles aplicados à Gestão; Desenvolvimento Gerencial; Gestão por Competências.

Outras temáticas poderão ser consideradas, mediante identificação de lacunas de capacitação existentes, no decorrer do exercício, desde que devidamente justificadas pela Unidade requisitante e mediante avaliação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

SISTEMÁTICA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O desenvolvimento dessas competências será sistematizado por meio de Programas definidos em cada Linha de Ação PROPOSTA PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – PDGP, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MCTI Nº 173/12.

I - Linha de Ação 1 - Aperfeiçoamento e Educação Continuados: compreende as ações ou eventos de capacitação com o objetivo de propiciar ao servidor o aprendizado permanente necessário ao desenvolvimento na carreira, ao bom desempenho de suas funções e atribuições, ao cumprimento de suas metas e à integração ao ambiente de trabalho:

a) Programa de Aperfeiçoamento: compreende as ações ou eventos de capacitação decorrentes da necessidade permanente de aprendizagem para o desempenho esperado do servidor na consecução de suas atribuições, tarefas e metas;

b) Programa de Desenvolvimento Gerencial: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados a desenvolver as qualificações demandadas pela função gerencial no MCTI;

c) Programa de Formação para a Carreira: compreende as ações ou eventos de capacitação nas modalidades de educação formal desde o ensino fundamental até a pós-graduação (*lato e stricto sensu*), autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC; e

d) Programa de Capacitação em Língua Estrangeira: compreende as ações ou eventos de capacitação com intuito de promover a aprendizagem/desenvolvimento em idiomas estrangeiros. Normatizado pela Portaria MCTI nº 21/2014.

II - Linha de Ação 2 - Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados à promoção do adequado clima organizacional e da interação do servidor com o ambiente de trabalho, tais como trabalho em equipe, ambientação e integração, desenvolvimento físico e emocional, negociação, liderança, comunicação:

a) Programa de Competências Conversacionais: ações ou eventos de capacitação destinados a promover as competências de comunicação, negociação, resolução de conflitos, avaliação e afins;

b) Programa de Formação de Equipes de Alto Desempenho: ações ou eventos de capacitação destinados a promover as competências necessárias ao trabalho em equipe, estabelecimento de parcerias e afins; e

c) Programa de Atenção à Saúde do Servidor: ações ou eventos de capacitação destinados a promover a melhoria das condições de desenvolvimento do servidor, considerando os aspectos biológicos, psicológicos e sociais dentro do MCTI.

III - Linha de Ação 3 - Ética Pública e Sustentabilidade: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados ao desenvolvimento e à disseminação da ética pública e da sustentabilidade.

IV - Linha de Ação 4 - Formação de Multiplicadores e Facilitadores da Aprendizagem Organizacional: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados à formação e à habilitação de instrutores internos, visando a disseminação das competências internas e a facilitação dos processos de aprendizagem organizacional:

a) Programa de Instrutoria Interna: ações ou eventos destinados à formação de instrutores internos que atuarão no repasse e na disseminação das competências internas do MCTI; e

b) Programa Formação de Facilitadores da Aprendizagem Organizacional: *coaches*.

Outros programas poderão ser instituídos conforme as necessidades do MCTI e do Governo Federal.

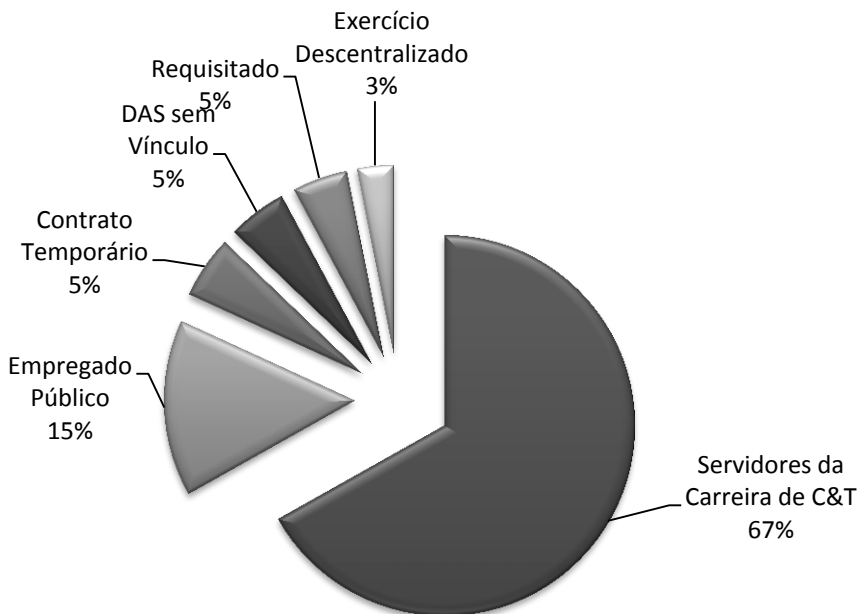
As Linhas de Ação e Programas poderão ser implementadas por meio da adoção do conceito de escola de governo, conforme projeto a ser elaborado pela CGRH, em colaboração com as demais Unidades do MCTI.

PÚBLICO-ALVO

Os eventos disponíveis neste Plano destinam-se, conforme público-alvo definido em cada Programa, aos integrantes dos seguintes quadros de pessoal deste Ministério, em exercício na Administração Central:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo das Carreiras de Ciência e Tecnologia;
- b) empregados públicos;
- c) nomeados para cargo em comissão ou em regime de contrato temporário, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ficando a participação restrita às ações ou eventos de capacitação de curta duração;
- d) servidores integrantes de carreiras descentralizadas; e
- e) servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Pública, pertencentes ou não às Carreiras de Ciência e Tecnologia.

FORÇA DE TRABALHO DA AC/MCTI - 2014



QUADRO DA FORÇA DE TRABALHO QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI EM NOVEMBRO DE 2014.

METODOLOGIA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Considerando que o processo de aprendizagem não é limitado a somente uma técnica ou a um único modelo de ação, para este Plano as ações poderão assumir formatos diversos, tais como autoformação, grupo formal de estudo, intercâmbio, oficina de trabalho, *workshop*, filme, palestra, seminário, congresso, conferência, fórum, encontro, treinamento em serviço, visita técnica, estágio, curso presencial ou a distância, e outras modalidades.

VIGÊNCIA

O presente Plano Anual de Capacitação refere-se às atividades que serão desenvolvidas até o mês de dezembro de 2015.

ORÇAMENTO

DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS

A CODE focará seus esforços para alocar o orçamento de capacitação de 2015 de acordo com as seguintes diretrizes:

- 70% para Linha de Ação 1 - Aperfeiçoamento e Educação Continuados, sendo:
 - Programa de Aperfeiçoamento;
 - 10% Programa de Desenvolvimento Gerencial;
 - Programa de Formação para a Carreira;
 - Programa de Capacitação em Língua Estrangeira; e
 - Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação – PACTI.

- 7,5% para a Linha de Ação 2 – Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho, sendo:
 - Programa de Competências Conversacionais;
 - Programa de Formação de Equipes de Alto Desempenho; e
 - Programa de Atenção à Saúde do Servidor.

- 10% para a Linha de Ação 3 – Ética Pública e Sustentabilidade.

- 10% Linha de Ação 4 – Formação de Multiplicadores e Facilitadores da Aprendizagem Organizacional:
 - Programa de Instrutoria Interna; e
 - Programa Formação de Facilitadores da Aprendizagem Organizacional.

- 2,5% reservado para capacitações emergenciais não previstas, inicialmente, no LNC, mas que justifiquem a adesão por um ato de gestão do próprio MCTI.

No interesse da Administração, os recursos poderão ser remanejados pela CODE, mediante autorização do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

DEMANDAS NÃO PREVISTAS NO PAC 2015

Será tratada como exceção, pela CODE, a aprovação de ações ou eventos de capacitação cujos temas não estejam previstos no PAC 2015.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Como a execução deste Plano é um processo cíclico, deverá ser constantemente monitorado e avaliado, como forma de indicar se a estratégia adotada está adequada ou se há necessidade de ajustes e correções de rota.

O acompanhamento da execução do PAC será divulgado, trimestralmente, na intranet deste Ministério, na aba “Serviços”, espaço “Recursos Humanos”, “Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE (Capacitação de Pessoal, Estágio e Benefícios)”, “Relatórios Trimestrais da CODE”, sob o título “Capacitação de Pessoal”. O resultado final de sua execução será enviado à Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do MP, até o dia 31 de janeiro de 2016, por meio do Relatório de Execução do PAC – 2015.

Os resultados obtidos a partir da avaliação das ações trarão informações gerenciais, fornecendo insumos para as correções necessárias ao aperfeiçoamento das ações e dos Programas de desenvolvimento do MCTI.

Como o processo de avaliação permite analisar o quanto o servidor capacitado é capaz de aplicar as novas competências adquiridas, por meio das ações de capacitação e de desenvolvimento em seu contexto de trabalho, faz-se necessária a utilização de métodos e de indicadores que permitam aos gestores inferirem os resultados. Os indicadores podem contemplar diferentes níveis de avaliação, e os mais comumente utilizados englobam a avaliação de aprendizagem, de reação e de impacto.

Nessa perspectiva, os instrumentos de avaliação das ações constante deste Plano serão a *Avaliação de Reação*, prioritariamente, porque consegue medir o nível de satisfação do servidor com a capacitação e avalia aspectos instrucionais e administrativos.

Em seguida, poderá ser utilizada a *Avaliação de Impacto*, considerando que sua aplicação normalmente é feita entre três e seis meses após o término da capacitação. Essa avaliação visa medir se a capacitação gerou benefícios ou se provocou mudanças nos níveis de desempenho, na motivação e na autoconfiança do servidor no ambiente de trabalho.

Com a execução deste Plano, por meio da capacitação dos servidores e empregados públicos, espera-se contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do MCTI em 2015.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A comunicação com o público-alvo é fundamental para o sucesso das ações ou eventos de capacitação que visam ao desenvolvimento de pessoas. Assim, a divulgação dessas ações e dos Programas integrantes das Linhas de Ações, previstos neste PAC, poderá ser feita pelos seguintes meios:

13.1 Central de Informações de Recursos Humanos – CIRH: caixa de e-mail institucional cujo objetivo é repassar aos usuários da Rede C&T comunicados de interesse de todos os servidores, empregados públicos e colaboradores do MCTI;

13.2 CAPACITA – caixa de e-mail institucional cujo objetivo é repassar aos usuários da Rede C&T comunicados referentes às ações de capacitação de interesse de todos os servidores e empregados públicos do MCTI;

13.3 Campanhas: realização de campanhas que abordem Capacitação e Qualidade de Vida no Trabalho – QVT, visando à sensibilização do público interno do MCTI;

13.4 RH Expresso: revista eletrônica, sem periodicidade definida, cujo objetivo é encaminhar a todos os usuários da Rede C&T comunicados de maior relevância, referentes à Gestão de Pessoas;

13.5 Campo da CGRH na Intranet do MCTI: espaço da intranet reservado a todo conteúdo relativo à Gestão de Pessoas; e

13.6 Cartazes, folders, flyers: para serem afixados nas áreas de circulação do Ministério; e

13.7 Boletim de Serviço: boletim interno com periodicidade quinzenal.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Ao final de 2015, é esperado que:

14.1 todos os servidores e empregados públicos em exercício no MCTI tenham 100% de acesso à informação sobre as ações de capacitação e de QVT desenvolvidas ou coordenadas pela CODE;

14.2 seja observado um aumento de 10%, em relação a 2014, do número de servidores e empregados públicos, com pelo menos 40 horas de participação, com aproveitamento, em ações de capacitação;

14.3 pelo menos 2,5 % dos servidores e empregados públicos do quadro efetivo do MCTI possam ser alcançados pela Formação para a Carreira;

14.4 a “Linha de Ação 2 – Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho” seja desenvolvida de forma preventiva, alcançando todos os servidores, empregados públicos e demais colaboradores do MCTI;

14.5 seja divulgado o apoio à Formação de Instrutoria Interna para disseminação de competências internas do MCTI;

14.6 haja um aumento no incentivo e apoio às iniciativas de capacitação promovidas pelo MCTI, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal e de outros órgãos e entidades da Administração Pública por meio do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso; e

14.7 seja concretizada 100% das capacitações voltadas à área de Tecnologia da Informação – TI previstas no Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação – PACTI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Capacitação 2015, como instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, propõe ações ou eventos de formação e de capacitação, ancorados nas necessidades estratégicas do MCTI, para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos seus servidores e empregados públicos, possibilitando a melhoria do desempenho individual e institucional com vistas a fornecer competências necessárias à excelência organizacional na prestação dos serviços ao cidadão.

O sucesso dessas ações e o alcance dos resultados esperados dependerão, principalmente, do comprometimento e da participação efetiva de todas as partes envolvidas, direta ou indiretamente, no processo de capacitação e desenvolvimento dos profissionais deste Ministério. Assim, pretende-se contribuir para a consolidação de uma cultura de valorização do ser humano, de forma continuada, considerando a qualidade de vida como um pressuposto vital à realização dessas ações.

ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 83, DE 26 NOVEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0031.00/2012, Processo Administrativo nº 01200.003090/2012-49, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa TESE – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.122.892/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de secretariado, nas dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Sônia Regina da Silva Oliveira
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva da Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uéliton José Duarte
CPF: 881.191.461-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: Daniel César do Vale
CPF: 022.766.641-00
Matrícula no SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

III - FISCAL TÉCNICO SETORIAL DO CONTRATO:

- a) Titular: Alécio Lopes de Sousa
CPF: 710.857.421-72
Matrícula no SIAPE: 1999363
Lotação: Coordenação-Geral de Administração - CGAD
- b) Substituto: João Batista Costa
CPF: 297.527.361-49
Matrícula no SIAPE: 0662612
Lotação: Coordenação-Geral de Administração – CGAD
- c) Titular: Valdelice da Silva Souza
CPF: 025.367.585-59
SIAPE: 2008626
Lotação: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS
- d) Substituto: Hélio Pinheiro Andrade do Rego
CPF: 553.222.471-49
Matrícula no SIAPE: 1872285
Lotação: Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS
- e) Titular: Izolda Negreiros Torres
CPF: 287.208.901-25
Matrícula no SIAPE: 00662604
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão e Inovação - CGGI
- f) Substituto: Thais Juraszek Somnitz
CPF: 005.383.481-00
Matrícula no SIAPE: 1802910
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI
- g) Titular: Laura Cristina Lima Caland
CPF: 371.901.721-49
Matrícula no SIAPE: 0665357
Lotação: Secretaria de Tecnológico e Inovação - SETEC

- h) Substituto: Rozeli Marizete Dragon de Resende
CPF: 352.113.181-53
Matrícula no SIAPE: 0662826
Lotação: Secretaria de Tecnológico e Inovação - SETEC
- i) Titular: Samih Naif Daibes Junior
CPF: 468.345.752-00
Matrícula no SIAPE: 1494623
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- j) Substituto: George Hideyuki Kuroki Júnior
CPF: 967.150.901-06
Matrícula no SIAPE: 1866563
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI
- k) Titular: Daniela Francisco Santos Figueiroa
CPF: 031.203.084-39
Matrícula no SIAPE: 2017515
Lotação: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
- l) Substituto: Romaly Rodrigues de Carvalho
CPF: 289.742.041-34
Matrícula no SIAPE: 6671706
Lotação: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Karla Camila Menezes Vieira
CPF: 034.430.721-27
Matrícula no SIAPE: 1767908
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: Bianca Tasso Moreira
CPF: 004.820.431-56
Matrícula no SIAPE: 1999805
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia
CPF: 429.046.901-00
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE NOVEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contrato nº 02.0029.00/2014, por adesão à Ata Registro de Preço, originária do Pregão Eletrônico nº 33/2013, Processo Administrativo nº 23066.018173/13-11 da Universidade Federal da Bahia (UFBA), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA – CNPJ: 72.381.189/0006-25, cujo objeto refere-se à aquisição de 10 (dez) unidades de notebook do tipo Ultrabook, visando atender as demandas deste Ministério, processo administrativo nº 01200.002279/2014-86, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativas SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ISABELA CAPUTO DE SOUSA
CPF: 505.906.931-15
Matrícula SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO
CPF: 701.673.971-68
Matrícula SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: FÁBIO PRADO
CPF: 392.746.241-15
Matrícula SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT
CPF: 007.006.841-07
Matrícula SIAPE: 1702848
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria n.º 151, de 06 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 17, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GEORGE HIDEYUKI KUROKI JÚNIOR

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria SPOA nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, de 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.000.33.00/2014, por adesão à Ata Registro de Preços nº 2/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2013 do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) – UASG: 490002, Processo Administrativo nº 55000.002014/2013-55, e o nº 01200.004012/2014-23 - MCTI, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 12.625.657/0001-23, cujo objeto é a aquisição de subscrições para Sistema Operacional SUSE Linux Enterprise Server (SLES) com expanded support (suporte estendido), acompanhadas dos respectivos pacotes de atualização e priority support systems (suporte on-line ilimitado) extensão SUSE Linux Enterprise para alta disponibilidade (extension High Availability), suporte técnico on-site programado e treinamentos oficiais SUSE Linux, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativas SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

I - GESTOR DE CONTRATO:

- a) Titular: ALCIR SOUZA TAVARES
CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT
CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702848
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO
CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: ISABELA CAPUTO DE SOUSA
CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

IV – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: DANIEL CÉSAR DO VALE
CPF: 022.766.641-00
Matrícula SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
- b) Substituto: UÉLITON JOSÉ DUARTE
CPF: 881.191.491-49
Matrícula SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

V – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- d) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- e) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- f) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 151, de 6 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 13 de setembro de 2014, páginas de 31 a 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000847/2014-18
INTERESSADA : CARMEN LILIANA CARPINSKI CROCE SEVERIEN
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora CARMEN LILIANA CARPINSKI CROCE SEVERIEN, matrícula SIAPE no 0664855, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de setembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 19/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000871/2014-49
INTERESSADO : HELIO KOITI KUGA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor HELIO KOITI KUGA, matrícula SIAPE no 0665260, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 15 de outubro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 19/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000855/2014-56
INTERESSADO : ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE no 0664246, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de outubro de 2014, de acordo com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 19/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000931/2014-23
INTERESSADO : FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE no 0664329, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 23 de outubro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 19/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.004831/2014-71
 INTERESSADO : JOSÉ PAULO FAHL SANTOS
 ASSUNTO : **Licença-Prêmio por Assiduidade – LPA**
 QUINQUÊNIO : **15 de novembro de 1976 a 14 de novembro de 1981**
 SOLICITAÇÃO : **13 de outubro de 2014 a 11 de novembro de 2014. Trinta dias**

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor JOSÉ PAULO FAHL SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0672132, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ora à disposição da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, para usufruir, ininterruptamente, no período de 13 de outubro de 2014 a 11 de novembro de 2014, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 15 de novembro de 1976 a 14 de novembro de 1981, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 25/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Adriana Samara Wanderlei da Silva Carvalho	Requisitado	29.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Alexandre Coelho Texeira	Ativo	18.10.2014 a 15.04.2015	180	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGNT	Ana Maria Marques Garcia	Celetista	29.10.2014 a 04.11.2014	7	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPIN/ DETIC/	Armando Pereira Junior	Ativo	07.11.2014 a	10	art. 202 da Lei 8.112/90

CGTE/ DIPD			16.11.2014		
SEPED/ CEMADEN	Claudia de Albuquerque Linhares	Ativo	13.10.2014 a 19.10.2014	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco	Ativo	25.10.2014 a 23.11.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Dione Cezar Izidio Furtado	Celetista	03.06.2014 a 30.10.2014	150	art. 59 da Lei 8.213/91
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Elisabeth Ivete Sherril	Ativo	31.10.2014 a 09.11.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Francisco Vieira de Araujo	Ativo	09.10.2014 a 07.11.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGST	Giancarlo Mocelin Muraro	Ativo	22.10.2014 a 10.11.2014	20	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Iara Tatiane Brandao Silva	Ativo	09.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Marcio Eduardo Garcia Bezerra	Ativo	20.10.2014 a 03.11.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Mariko Aquino	Ativo	22.10.2014 a 24.10.2014	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Paulo Ferreira da Silva	Ativo	04.11.2014 a 03.12.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS	Pedro Hermette V. de C. Stemler Veiga	Ativo	28.10.2014 a 06.12.2014	40	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	26.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEPED/ DEPPT/ CGMH	Sanderson Alberto Medeiros Leitao	Ativo	29.10.2014 a 27.11.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGAD	Sergio De Barros Trannin	Ativo	22.10.2014 a 20.11.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Shirley Milenny Santos de Lima Martins	Ativo	29.10.2014 a 27.11.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Silvani de Oliveira Tomaz da Silva	Ativo	24.10.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/C GRH/C ODE	Simone Salomao Lemos	Celetista	24.10.2014 a 31.10.2014	8	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Sonia Regina da Silva Oliveira	Ativo	02.10.2014 a 31.10.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	Ativo	22.09.2014 21.10.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Vanessa Murta Rezende	Ativo	20.10.2014 a 28.10.2014	9	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Vanessa Murta Rezende	Ativo	29.10.2014 a 25.02.2015	120	art. 207 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/C OEX/ DILC/ SCT	Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo	Ativo	21.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Anacleides Sales Rodrigues de Souza	Celetista	03.11.2014 a 04.11.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Anacleides Sales Rodrigues de Souza	Celetista	11.11.2014 a 12.11.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	Antônio Carlos de Goes Cavalcanti Filho	Exerc. Descentra- lizado	13.10.2014 a 17.10.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Carlos Renato Santos de Carvalho	Ativo	05.11.2014 a 07.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Dalva Maria dos Santos	Celetista	14.11.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Daniel Mendes Guedes	Ativo	07.11.2014 a 09.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Daniel Mendes Guedes	Ativo	12.11.2014 a 13.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Deivan Lourenço da Silva Junior	Ativo	06.11.2014 a 10.11.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Edson da Silva Santana	Celetista	25.09.2014 a 26.09.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ ASCOF	Edson Da Silva Santana	Celetista	16.10.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Elaine de Meireles Ferreira	Ativo	14.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Elenice Teresinha Thomas Carvalho	Ativo	09.11.2014 a 10.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/	Emidio Jose Veiga De Britto	Ativo	18.11.2014 a 19.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90

SAQ					
SEPIN/ DETI/CGTE	Fabio Francisco Costa dos Santos	Ativo	11.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Francisco Sidnei Cruz	Ativo	07.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Gerson de Jesus Martins	Ativo	10.11.2014 a 11.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Iza Silva de Assis	Ativo	19.11.2014 a 21.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jose Cosmo de Sousa Rodrigues	Ativo	11.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Luiz Osvaldo Leite Monteiro	Ativo	21.10.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN	Marcelo André de Barros Oliveira	Ativo	10.11.2014 a 12.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN	Marcelo André de Barros Oliveira	Ativo	13.11.2014 a 14.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Marcia Denise Ohana	Celetista	17.11.2014 a 18.11.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Marcio da Silva Barbosa	Ativo	13.11.2014 a 14.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Maria Elda de Sousa	Ativo	26.10.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Mariko Aquino	Ativo	17.11.2014 a 18.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90

SETEC/ CGIT	Mauricio Aparecido Fadanelli	Ativo	11.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Nathalia Kneipp Sena	Ativo	10.11.2014 a 14.11.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Najara Lima Nogueira	Ativo	12.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Pamella Queiroz Meireles	Ativo	17.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Priscila Luiza Ribeiro da Silva	Ativo	14.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Renato de Oliveira Medeiros	Ativo	10.11.2014 a 11.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGCE	Rosa Maria Ribeiro Mendes	Ativo	12.11.2014 a 14.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Rubens Gallina	Celetista	27.10.2014 a 29.10.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SECIS/ DEARE	Suzana Barretto Pereira Pinon	Ativo	13.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Suzana Barretto Pereira Pinon	Ativo	14.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Thais de Araújo Pedrosa	Ativo	13.11.2014 a 15.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Valdires Soares de Oliveira	Celetista	22.10.2014 a 24.10.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
ASSIN/ CGBE	Valdires Soares de Oliveira	Celetista	03.11.2014 a 05.11.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91

CONCESSÕES:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº De Dias	Fundamentos
GABMI/ ASCOM	Felipe Massayuki Sugimoto	Ativo	20.10.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – NOVEMBRO**ATIVOS**

Nome	Exerc	Período			
Alexandre Carvalho de Paula	2014	3º)	24/11/2014	a	29/11/2014
Alexandre Tomio	2014	3º)	3/11/2014	a	8/11/2014
Alfredo da Costa Pereira Júnior	2014	1º)	17/11/2014	a	28/11/2014
Allan Ribeiro de Melo	2014	3º)	3/11/2014	a	18/11/2014
Álvaro Balduino de Sousa Junior	2014	3º)	17/11/2014	a	28/11/2014
Ana Carolina Fuck Fullana	2013	3º)	30/11/2014	a	23/12/2014
Ana Carolina Nunes De Aguiar	2014	1º)	17/11/2014	a	21/11/2014
Anderson Andreis	2014	2º)	10/11/2014	a	21/11/2014
Anderson Martins Nery	2014	2º)	3/11/2014	a	14/11/2014
Antônia Rita Freitas dos Santos	2014	3º)	17/11/2014	a	26/11/2014
Antônio Fonseca Netto	2014	2º)	21/11/2014	a	18/12/2014
Antônio Pereira Lopo	2014	3º)	17/11/2014	a	22/11/2014
Arianne dos Santos Ribeiro Leal	2014	2º)	19/11/2014	a	28/11/2014
Bianca Tasso Moreira	2014	3º)	5/11/2014	a	14/11/2014
Bruno Cesar Prosdocimi Nunes	2014	1º)	27/11/2014	a	26/12/2014
Carolina Rezende Melo da Silva	2014	3º)	26/11/2014	a	5/12/2014
Carolina Veras de Faria	2014	2º)	3/11/2014	a	21/11/2014

Catarina de Oliveira Buriti	2014	2º)	3/11/2014	a	7/11/2014
Ciro Eduardo Ferreira	2014	1º)	24/11/2014	a	28/11/2014
Cristiane Vianna Rauen	2014	1º)	3/11/2014	a	7/11/2014
Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco	2014	3º)	5/11/2014	a	14/11/2014
Daniel dos Santos Viana	2014	2º)	3/11/2014	a	11/11/2014
Daniel dos Santos Viana	2014	3º)	24/11/2014	a	3/12/2014
Daniel Ribeiro de Sousa	2014	3º)	10/11/2014	a	29/11/2014
Daniela Francisca S. Figueiroa Moretti	2014	3º)	3/11/2014	a	7/11/2014
Daniela Saraiva de Sá	2014	3º)	17/11/2014	a	26/11/2014
David Conway Oren	2014	2º)	18/11/2014	a	28/11/2014
Denise Maria Karl	2014	2º)	17/11/2014	a	27/11/2014
Dmitry Dantas de Oliveira E Ribeiro	2014	1º)	3/11/2014	a	2/12/2014
Douglas Falcão Silva	2014	3º)	10/11/2014	a	16/11/2014
Eder Torres Tavares	2014	3º)	3/11/2014	a	12/11/2014
Edilson da Silva Pedro	2014	2º)	3/11/2014	a	14/11/2014
Edmar Cassio Silva	2014	3º)	17/11/2014	a	30/11/2014
Elcir Trindade Vero	2014	2º)	3/11/2014	a	14/11/2014
Eliana Cardoso Emediato de Azambuja	2014	2º)	17/11/2014	a	21/11/2014
Eliana Mendes Pereira	2014	3º)	17/11/2014	a	22/11/2014
Elisabeth Ivete Sherril	2014	3º)	17/11/2014	a	21/11/2014
Emanuel David de Jesus Freire	2014	2º)	3/11/2014	a	17/11/2014
Everaldo Gomes da Silva	2014	3º)	24/11/2014	a	6/12/2014
Fabio Francisco Costa dos Santos	2014	2º)	17/11/2014	a	28/11/2014
Fabricio Cirilo do Carmo Rosa	2014	2º)	17/11/2014	a	21/11/2014
Fernanda Gomes Pedrosa	2014	3º)	17/11/2014	a	27/11/2014
Frederico Luiz Isacksson de Souza	2014	3º)	27/11/2014	a	12/12/2014
George Hideyuki Kuroki Junior	2013	3º)	3/11/2014	a	8/11/2014
Hugo Carvalho Marques	2014	2º)	19/11/2014	a	2/12/2014
Ircilio Chissolucombe	2014	3º)	10/11/2014	a	20/11/2014
Isabel Felicidade Aires Campos	2014	1º)	3/11/2014	a	11/11/2014
Isabela Caputo de Sousa	2014	3º)	3/11/2014	a	12/11/2014
Izabel Silva Lourenco	2014	3º)	17/11/2014	a	28/11/2014
Jackson Martins de Sousa	2014	3º)	3/11/2014	a	15/11/2014

Javier Andres Garcia Alfaro	2014	2º)	10/11/2014	a	21/11/2014
Javier Andres Garcia Alfaro	2014	3º)	24/11/2014	a	2/12/2014
João Carvalho Leal	2014	3º)	3/11/2014	a	12/11/2014
Jose Ferreira Neves	2014	3º)	10/11/2014	a	19/11/2014
Juliana do Amaral Soares	2014	2º)	24/11/2014	a	3/12/2014
Júnio Pereira Passarinho	2014	3º)	3/11/2014	a	12/11/2014
Karla Camila Menezes Vieira	2014	2º)	24/11/2014	a	3/12/2014
Kenzo Alcântara de Almeida	2014	3º)	3/11/2014	a	7/11/2014
Laura Brasil de Araújo	2014	2º)	3/11/2014	a	11/11/2014
Leonardo Burle Gripp Cotta	2014	1º)	3/11/2014	a	2/12/2014
Lilian Gomes de Oliveira	2014	3º)	5/11/2014	a	14/11/2014
Luciane da Graça da Costa	2014	3º)	3/11/2014	a	12/11/2014
Marcelo Souto Maior Monteiro	2014	1º)	10/11/2014	a	14/11/2014
Marcia de Souza Godoi Alves	2014	1º)	24/11/2014	a	23/12/2014
Marcia Guglielmi	2014	2º)	19/11/2014	a	28/11/2014
Maria de Fatima de Oliveira Santos	2014	2º)	3/11/2014	a	14/11/2014
Mauricio Aparecido Fadanelli	2014	3º)	30/11/2014	a	19/12/2014
Moacir Gonçalves de Oliveira Junior	2014	2º)	17/11/2014	a	26/11/2014
Nanci da Silva	2014	3º)	17/11/2014	a	26/11/2014
Natalia Aurélio Vieira	2014	1º)	17/11/2014	a	28/11/2014
Nathalia Kneipp Sena	2014	2º)	17/11/2014	a	21/11/2014
Noêmia de Lima Nascimento Uchoa	2014	1º)	10/11/2014	a	28/11/2014
Patricia Yurie Dias	2014	2º)	3/11/2014	a	7/11/2014
Paulo Bernardes Honório de Mendonça	2014	3º)	4/11/2014	a	17/11/2014
Rafael de Sousa	2014	3º)	10/11/2014	a	19/11/2014
Rafael Magalhães	2014	3º)	3/11/2014	a	14/11/2014
Rafael Silva Menezes	2014	2º)	25/11/2014	a	5/12/2014
Raimundo Tadeu Correa	2014	2º)	30/11/2014	a	14/12/2014
Regina Ramos da Silva	2014	2º)	13/11/2014	a	21/11/2014
Regina Ramos da Silva	2014	3º)	24/11/2014	a	28/11/2014
Regina Tortorella Reani	2014	3º)	9/11/2014	a	18/11/2014
Renata Sanches de Oliveira Moura	2014	3º)	17/11/2014	a	28/11/2014
Ricardo Neves Roncy Pereira	2014	3º)	17/11/2014	a	3/12/2014

Rodrigo Henrique Macedo Braga	2014	3º)	24/11/2014	a	9/12/2014
Rodrigo Leite da Silva	2014	2º)	3/11/2014	a	14/11/2014
Samih Naif Daibes Junior	2014	1º)	17/11/2014	a	23/11/2014
Sanya Lea Alves Rocha Lopes	2014	2º)	3/11/2014	a	8/11/2014
Sara Ranulce de Medeiros	2014	3º)	3/11/2014	a	8/11/2014
Steffani Christina Almeida Santos	2014	2º)	24/11/2014	a	5/12/2014
Thais Haline Vaz	2014	3º)	10/11/2014	a	22/11/2014
Thais Viana de Andrade Neves	2014	2º)	17/11/2014	a	22/11/2014
Valeria Moreira Neves dos Santos	2014	2º)	12/11/2014	a	21/11/2014
Waldirene Moslaves de Barros	2014	2º)	10/11/2014	a	29/11/2014
Yara Garcia Miranda	2014	2º)	10/11/2014	a	14/11/2014

CELETISTA

Nome	Exerc	Período			
Joel Fernandes da Silva	2014	2º)	3/11/2014	a	18/11/2014
Rogéria Mendes da Silva	2014	1º)	25/11/2014	a	14/12/2014
Simone Salomão Lemos	2014	1º)	19/11/2014	a	18/12/2014
Regina Celia dos Santos Alvala	2014	2º)	3/11/2014	a	12/11/2014

REQUISITADOS

Nome	Exerc	Período			
Anderson Lozi da Rocha	2014	2º)	24/11/2014	a	12/12/2014
Claudia Silva Prates França	2014	3º)	10/11/2014	a	19/11/2014
Flavio Neves Bittencourt de Sá	2014	2º)	3/11/2014	a	17/11/2014
Luiz Marcelo Videro Vieira Santos	2014	3º)	26/11/2014	a	5/12/2014

CARGO COMISSIONADO

Nome	Exerc	Período			
Antônio Alberto Pinheiro	2013	3º)	11/11/2014	a	20/11/2014
Antônio de Pádua Oliveira	2014	3º)	3/11/2014	a	12/11/2014
Carlos Alberto Lima Neri	2014	2º)	3/11/2014	a	10/11/2014
Jefferson Monteiro da Silva	2014	2º)	10/11/2014	a	24/11/2014

Josá Otonilzo Praxedes	2013	3º)	17/11/2014	a	28/11/2014
Katia Cristina Gonçalves Pinto	2014	1º)	3/11/2014	a	3/11/2014
Kenia de Magalhães Andrade	2014	3º)	24/11/2014	a	1/12/2014
Monique Maria Gomes da Silva	2014	2º)	24/11/2014	a	28/11/2014
Sergio Antônio Frazão Araújo	2014	2º)	3/11/2014	a	17/11/2014

CONTRATO TEMPORÁRIO

Nome	Exerc	Período			
Aliana Paula dos Reis Maciel	2014	3º)	4/11/2014	a	19/11/2014
Amauri Benedito da Silva	2013	2º)	18/11/2014	a	28/11/2014
Ana Elisa Pereira da Silva	2013	3º)	7/11/2014	a	16/11/2014
Jussara Elias de Souza	2014	2º)	9/11/2014	a	14/11/2014
Marcelo Augusto dos Reis	2013	2º)	17/11/2014	a	1/12/2014
Marcelo Romão Oliveira	2014	3º)	7/11/2014	a	16/11/2014
Marcus Vinicius Salgado Mendes	2014	3º)	3/11/2014	a	14/11/2014

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

Nome	Exerc	Período			
Antônio Carlos de Goes Cavalcanti Filho	2014	3º)	10/11/2014	a	2/12/2014
Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães	2014	2º)	10/11/2014	a	21/11/2014
Jose Netto Estrella Neto	2014	1º)	3/11/2014	a	14/11/2014
Nasha Quezado Costa de Sá Cavalcante	2014	3º)	24/11/2014	a	29/11/2014
Paulo Barbosa Fernandes	2014	3º)	10/11/2014	a	24/11/2014
Viktor Sá Leitão de Meira Lins	2014	3º)	24/11/2014	a	29/11/2014

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Nome	Exerc	Interromper a Partir de	Reprogramação		
Alexandre Correia	2014	4/11/2014	1/12/2014	a	17/12/2014
Álvaro Toubes Prata	2014	4/11/2014	28/12/2015	a	7/1/2016
Clábia Sousa de Farias Martins	2013	7/11/2014	11/12/2014	a	16/12/2014
Eduardo Soriano Lousada	2014	25/11/2014	16/12/2014	a	20/12/2014
Gutemberg Delfino de Sousa	2014	25/11/2014	16/12/2014	a	19/12/2014

Isabel Felicidade Aires Campos	2014	10/11/2014	17/12/2014	a	18/12/2014
Katia Cristina Gonçalves Pinto	2014	4/11/2014	2/3/2015	a	30/3/2015
Marylin Peixoto da Silva Nogueira	2013	4/11/2014	15/12/2014	a	21/12/2014
Oswaldo Baptista Duarte Filho	2014	11/11/2014	5/1/2015	a	12/1/2015
Rafael Jose da Silva Lins	2014	25/11/2014	9/2/2015	a	13/2/2015
Rafael Silva Menezes	2014	26/11/2014	29/12/2014	a	7/1/2015
Samih Naif Daibes Junior	2014	24/11/2014	5/1/2015	a	12/1/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 44 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - OBJETIVO

Conforme foi estabelecido e aprovado na reunião do Comitê Assessor-COCI realizada no dia 30 de outubro de 2014, fica alterada a redação do item 5 do Artigo 4º - de Definição das Regras da Portaria Nº 19 de 26 de maio de 2014, que regulamenta os vínculos de pesquisadores e tecnólogos aposentados.

Art. 2º – DEFINIÇÃO DAS REGRAS - NOVA REDAÇÃO DO ITEM 5

Os pesquisadores aposentados do quadro do CBPF da categoria A, que desejarem manter suas atividades, deverão submeter, dentro de um período de três meses de sua aposentadoria, um programa de pesquisa, com vigência de dois anos, à coordenação anfitriã. *No caso de o (a) pesquisador (a) aposentado(a) ser bolsista de produtividade de pesquisa do CNPq no momento de sua aposentadoria, estará dispensado(a) da apresentação de projeto, sendo válido aquele referente à bolsa.*

No caso de necessidade de submissão de programa de pesquisa, esse deverá ser avaliado por dois consultores Ad Hoc externos escolhidos pelo Diretor a partir de lista quántupla encaminhada pela Coordenação. A avaliação deverá ser referendada pelo COCI. Findo o prazo de dois anos, deverá ser apresentado relatório anual de atividades às coordenações anfitriãs, podendo ser solicitadas até duas prorrogações por mais dois anos cada se for de interesse das partes, para a qual não será necessária a avaliação de consultores externos. O vínculo poderá ser rescindido se o pesquisador vier a se ausentar do CBPF por período contínuo superior a três meses.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - OBJETIVO

Designar Comissão para elaborar regulamento de Código de Boas Práticas Científicas, com a finalidade de tratar da questão da integridade ética na pesquisa científica do CBPF, estabelecendo critérios de orientação de conduta nas atividades científicas desenvolvidas na instituição. A criação do regulamento foi discutida e aprovada na reunião do Comitê Assessor-COCI do dia 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Marcio Portes de Albuquerque - Presidente

Arthur Kos Antunes Maciel

Nelson Pinto Neto

Art. 3º - PRAZO

A Comissão tem o prazo de 90 dias, a contar da assinatura da presente portaria para apresentar o regulamento que será encaminhado para apreciação do COCI e aprovação do CTC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 51 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Fiscalizadora com a finalidade de acompanhar a execução do contrato com a empresa RESTAURANTE VINTE DE DEZEMBRO LTDA – EPP que foi licitada para explorar os serviços de restaurante e lanchonete do CBPF pelo período de um ano.

Art. 2º - A Comissão será constituída dos seguintes membros:

- ◆ Magda Bittencourt Fontes (EXP) - PRESIDENTE
- ◆ Joice Pereira Terra e Souza (APL)
- ◆ Martin Makler (ICRA)
- ◆ Sônia Ribeiro da Silva Ferreira (LAFEX)
- ◆ Pablo Diniz Batista (CAT)
- ◆ Maria Aparecida de Oliveira Pádua (CDI)
- ◆ José de Almeida Ricardo (CFC)

Art. 3º – Esta portaria cancela a Portaria nº 83 de 09 de Outubro de 2013 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 52 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos equipamentos de informática adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 007/2014, Processo nº 01206.000160/2014 e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2014 firmado com a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Sandro Luiz Pereira da Silva – Presidente
- Fagner Souza e Silva da Fonseca – Membro
- Marcelo Giovani Mota Souza – Membro

Art. 3º - Nos eventuais impedimentos do Presidente da Comissão, esta será presidida por um dos membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 53 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON FRANCO ROSA, CPF nº 122.601.687-10, matrícula SIAPE nº 1690166, Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, FLÁVIO GARCIA, CPF nº 006.095.137-02, matrícula SIAPE nº 1213907, Pesquisador Adjunto II.

➤ Contrato nº 007/2014 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 54 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º- Designar Comissão para definir a ocupação de espaço físico por parte dos aposentados que não tenham projetos de pesquisas associados a uma coordenação anfitriã e devidamente referendado pelo COCI, conforme estabelecido pela Portaria nº 19 de 26 de maio de 2014.

Art. 2º - A Comissão será constituída dos seguintes membros:

Ivan dos Santos Oliveira Jr. - PRESIDENTE
Marcia de Oliveira Reis Brandão
Luiz Sampaio Lima

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 dias, a contar da publicação no Boletim de Serviço do MCTI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 55 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria nº. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, DE 15/12/2004, resolve:

Art. 1º – Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro científico referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Mucio Amado Continentino, Presidente
Alfredo Miguel .Ozorio. de Almeida
Ivan dos Santos Oliveira Jr.
Ronald Cintra Shellard
Nelson Pinto Neto

Art. 3º - PRAZO

O Comitê de Promoção deverá apresentar o relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais do quadro científico, até o dia 16 de março de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 56 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria nº. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, DE 15/12/2004, resolve:

Art. 1º – Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro tecnológico referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Rubem Luis Sommer, Presidente
Ignacio Alfonso de Bediaga e Hickman
Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro
Marcio Portes de Albuquerque
Nilton Alves Jr.

Art. 3º - PRAZO

O Comitê de Promoção deverá apresentar o relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais do quadro tecnológico, até o dia 16 de março de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTI nº. 201, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, seção 2, pág. 5, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto na Portaria CBPF nº 35, de 12/09/14, Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014, combinada com a Portaria CBPF nº 25, de 02/12/2004, Boletim de Serviço nº 23, de 15/12/2004, referente ao interstício de 2013/2014 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos artigos 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir das datas mencionadas, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000463/2014):

Nome	SIAPE	Período avaliativo	A partir de	Cargo	Situação atual		Situação proposta	
					Classe	Padrão	Classe	Padrão
Carsten Hensel	2034534	03/06/2013 a 02/06/2014	03/06/2014	Pesquisador	Adjunto	I	Adjunto	II
Eduardo Matzenbacher Bittar	2034900	03/06/2013 a 02/06/2014	03/06/2014	Pesquisador	Adjunto	I	Adjunto	II
Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo	2034269	03/06/2013 a 02/06/2014	03/06/2014	Pesquisador	Adjunto	I	Adjunto	II
Fernando Loureiro Stavale Junior	2034598	03/06/2013 a 02/06/2014	03/06/2014	Pesquisador	Adjunto	I	Adjunto	II
Marc Casals Casanellas	2038465	24/06/2013 a 23/06/2014	24/06/2014	Pesquisador	Adjunto	I	Adjunto	II
Tobias Micklitz	2030249	03/06/2013 a 02/06/2014	03/06/2014	Pesquisador	Adjunto	I	Adjunto	II

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTI nº. 201, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, seção 2, pág. 5, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação da avaliação de desempenho conforme o previsto na Portaria CBPF nº 35, de 12/09/14, Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014, combinada com a Portaria CBPF nº 51, de 11/07/2003, Boletim de Serviço nº 13, de 16/07/2003, referente ao interstício de 2013/2014, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Nível Intermediário) em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos artigos 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir da data mencionada, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000462/2014):

Nome	SIAPE	Período avaliativo	A partir de	Cargo	Situação atual		Situação proposta	
					Classe	Padrão	Classe	Padrão
Humberto Vieira do Amaral	2035603	14/06/2013 a 13/06/2014	14/06/2014	Téc- nico	Téc- nico 1	I	Téc- nico 1	II

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 63 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGETI), com a finalidade de assegurar que a formulação e a implementação das estratégias e planos de tecnologia da informação estejam alinhadas com os objetivos organizacionais e missão institucional, direcionando, monitorando e avaliando a gestão de TI.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, bem como seus suplentes, nas faltas ou impedimentos:

1º Titular – Cecília Leite Oliveira – Presidente

Suplente – Leonardo Lazarte

2º Titular – Arthur Fernando Costa – Membro

Suplente – Tiago Emmanuel Nunes Braga

3º Titular – Lena Vania Ribeiro Pinheiro – Membro

Suplente – Gustavo Silva Saldanha

4º Titular – Leonardo Lazarte – Membro

Suplente – Marcos Pereira de Novais

5º Titular – Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – Membro

Suplente – Bianca Amaro de Melo

6º Titular – Ramon Martins Sodoma da Fonseca – Membro

Suplente – Gisllaine Russo de Moraes Brito

7º Titular – Reginaldo de Araújo Silva – Membro

Suplente – João Sergio Beserra de Lima

8º Titular – Ricardo Crisafulli Rodrigues – Membro

Suplente – José Luís dos Santos Nascimento

Art. 3º. São atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:

I- Formular e aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, assim como suas alterações;

II- Aprovar o Plano Diretor de TI, Plano Estratégico de TI e Orçamento de TI;

III- Dispor sobre normas e procedimentos, bem como políticas de uso aceitável dos recursos de TI e de segurança da informação;

IV- Monitorar e avaliar a execução dos normativos sobre Tecnologia da Informação do Governo Federal.

Art. 5º. A Coordenação Geral de Tecnologia de Informação prestará o apoio técnico e administrativo ao Comitê.

Art. 6º. O Regimento Interno, previsto no Art. 4º, disporá sobre as regras de funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Art. 7º. Esta portaria revoga as disposições em contrário, em particular a Portaria nº 12 - IBICT/DIR, de 19 de março de 2014.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 064 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/06, resolve:

Art. 1º. Disciplinar a execução de atividades regulares de ensino e pesquisa para os servidores das carreiras de: Analista em Ciência e Tecnologia, Tecnologista e Pesquisador do IBICT.

Art. 2º. Somente os servidores das carreiras de Analista em Ciência e Tecnologia, Tecnologista e Pesquisador, com o título de Doutor, credenciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI (IBICT-UFRJ), na qualidade de professor permanente ou colaborador, poderão orientar Dissertações e Teses, no âmbito do IBICT.

Art. 3º. Somente os servidores das carreiras de Analista em Ciência e Tecnologia, Tecnologista e Pesquisador, como título de Doutor poderão liderar Grupos de Pesquisa credenciados no âmbito do IBICT.

Art. 4º. Servidores não enquadrados nas carreiras descritas no Art. 1º, ainda que possuam titulação de mestre ou doutor, não poderão exercer atividades de ensino e pesquisa e nem de liderança de Grupos de Pesquisa, no âmbito do IBICT.

Art. 5º. Todas e quaisquer pesquisas e projetos técnicos de ensino e pesquisa, no âmbito do IBICT, deverão ser oficializados por meio da aprovação do Coordenador da área e referendados pela Direção do Instituto.

Art. 6º. A criação de qualquer Grupo de Pesquisa, no âmbito do IBICT, e as eventuais obtenções de recursos para desenvolvimento de projetos a ele relacionados, deverão ter a aprovação da Coordenação da área e ser referendado pela Direção do Instituto.

Art. 7º. Todas as atividades dos Grupos de Pesquisa e dos projetos técnicos e de ensino e pesquisa deverão ter relatórios parciais e final, aprovados pela Coordenação da área e encaminhados à Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Instituto.

Art. 8º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim Interno do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.054, de 27 de maio de 2011, da Casa Civil, e em conformidade com a Portaria Normativa Nº 4, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Inesca Cristina Malaquias Pereira, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1824112, CPF nº 049.433.154-29, o servidor Filipe de Lucena Alcântara Bruno, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2009740, CPF nº 048.965.084-83 e a servidora Sara Ranulce de Medeiros, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2009389, CPF nº 008.811.454-67, como PREGOEIROS da UASG 240114.

Art. 2º - Fica estabelecido que ambos os pregoeiros não sendo o titular do pregão, estes passarão a compor como equipe de apoio.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria INSA nº 40/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 29 novembro de 2013, do MCTI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, deve ser publicada no Boletim de Serviço do MCTI e tem validade pelo período de 12 meses.

Campina Grande, 19 de novembro de 2014.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S.A.**

PORTARIA Nº. 103 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Gerente de Comunicação & Marketing Corporativo, para

acompanhar e fiscalizar o contrato nº 054/2014, mantido com a empresa SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora SARA KELLER, CPF nº 016.740.680-93, Mat. SIAPE nº 1985657, Analista Administrativo Operacional do Departamento de Comunicação & Marketing Corporativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº. 106 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 577.845.900-91, Mat. SIAPE nº 3747639, Gerente de Departamento Geral I do Design Center, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 074/2011, mantido com a empresa CAST INC.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor TITO MÁRIO BURINI, CPF nº 071.507.908-52, Mat. SIAPE nº 2748067, Gerente de Departamento Geral I do Design Center.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

PORTARIA Nº 36, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00006.00/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E COMÉRCIO LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 0664562 CPF: 019.203.298-46
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.268-74
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagem

- b) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagem

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: RUTILENE FARTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 2169524 CPF: 150.223.508-07
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 31, de 29 de novembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 37, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da

IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 23, de 26 de maio de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 38, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00004.00/2014, oriundo da Inexigibilidade nº 02/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 04091012655
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: MARCELO ENRIQUE SELUCHI
Matrícula no SIAPE: 3346121 CPF: 217.245.348-07
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento
- b) Substituto: DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula no SIAPE: 2908524 CPF: 824.552.010-15
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 0664562 CPF: 019.203.298-46
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 12, de 15 de abril de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 39, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00016.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO
Matrícula no SIAPE: 1489209 CPF: 150.186.048-83
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- c) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUSA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- d) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 04091012655
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 30, de 28 de julho de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 40, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00017.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: BRUNO STRAMANDINOLI MORENO
Matrícula no SIAPE: 2168819 CPF: 026.243.059-20
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: RUTILENE FARTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 2169524 CPF: 150.223.508-07
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO
Matrícula no SIAPE: 1489209 CPF: 150.186.048-83
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO
Matrícula no SIAPE: 1489209 CPF: 150.186.048-83
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 20, de 12 de maio de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 42, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00018.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa SPANIW SERVIÇOS EMPRESARIAS E RECURSOS HUMANOS LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: RUTILENE FARTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 2169524 CPF: 150.223.508-07
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ
Matrícula no SIAPE: 2164099 CPF: 049.789.496-37
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 28, de 28 de julho de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 43, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00015.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa SPANIW SERVIÇOS EMPRESARIAS E RECURSOS HUMANOS LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: RUTILENE FARTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 2169524 CPF: 150.223.508-07
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ
Matrícula no SIAPE: 2164099 CPF: 049.789.496-37
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO
Matrícula no SIAPE: 1489209 CPF: 150.186.048-83
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 27, de 03 de julho de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 44, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00009.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 03/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: BRUNO STRAMANDINOLI MORENO
Matrícula no SIAPE: 2168819 CPF: 026.243.059-20
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: RUTILENE FARTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 2169524 CPF: 150.223.508-07
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO
Matrícula no SIAPE: 1489209 CPF: 150.186.048-83
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 19, de 12 de maio de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 45, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00005.00/2013, oriundo da Dispensa de Licitação nº 04/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 04091012655
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 14, de 15 de abril de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 46, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00011.00/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 07/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 04091012655
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: RUTILENE FARTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 2169524 CPF: 150.223.508-07
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 1951821 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 09, de 12 de março de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 47, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00004.00/2012, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2012, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 0664562 CPF: 019.203.298-46
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO
Matrícula no SIAPE: 1489209 CPF: 150.186.048-83
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 41, de 12 de dezembro de 2013.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 48, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00002.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS ALBERTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 0664562 CPF: 019.203.298-46
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO
Matrícula no SIAPE: 1489209 CPF: 150.186.048-83
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 22, de 15 de maio de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 49, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00003.00/2014, oriundo do Dispensa de Licitação nº 12/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 04091012655
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 10, de 12 de março de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 50, DE 28 NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Retificar as Portarias do CEMADEN nº 33 e 35, publicadas no Boletim de Serviços do MCTI nº 21, de 14/11/2014, páginas 39/40 e 42-44, respectivamente, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Glaysse Ferreira Perroni da Silva
CPF: 33.940.908-05

Leia-se:

Glaysse Ferreira Perroni da Silva
CPF: 333.940.908-05

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

